



PAUTA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 9 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15h.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDECIR FERNANDES**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 029/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 32ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.014.107,54 (dois milhões, catorze mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 030/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.485,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 031/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 79.420,41 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 4. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, para a legislatura 2021/2024, dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Medianeira, dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que declara de utilidade pública a Associação Educacional e Cultural Interativa, CNPJ n.º 00.994.480/0001-53, entidade civil, com prazo de duração indeterminado, organizada exclusivamente para prestação de serviço cultural, com direito privado e sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 1996, com sede na Rua Paraná, n.º 2070, Sala 01, Centro de Medianeira, com objetivos e finalidades definidos no seu Estatuto Social.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 032/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o artigo 55-A na Lei n.º 838/2019, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação e adequação do Conselho Municipal do Trabalho.- (*Quórum* para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 033/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos Médicos participantes, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, do Programa Mais Médicos para o Brasil.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de junho de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário